

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0907/2016**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.145/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a todos os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, reajuste salarial de 11,27% (onze inteiros e vinte sete centésimos por cento) em seus vencimentos ;

**Art. 2º.** Fica equiparado os vencimentos inferiores ao salário mínimo, ao salário mínimo federal;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 16 de Março de 2016.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS REAJUSTE 2016 – 11,27% - INPC-CONFORME LEI Nº 1.145/2014

NIVEL CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	901,07	950,65	1.352,01	1.058,07	1.116,26	1.177,67	1.242,45	1.310,79	1.382,88
II	940,25	995,24	1.048,99	1.106,73	1.167,60	1.231,82	1.299,54	1.371,07	1.446,49
III	1.172,11	1.304,35	1.376,28	1.452,00	1.545,00	1.616,11	1.706,48	1.798,80	1.897,70
IV	1.429,94	1.591,53	1.679,05	1.771,42	1.869,62	1.971,63	2.080,10	2.194,48	2.315,18
V	1.625,56	1.809,29	1.963,84	2.071,89	2.124,53	2.241,37	2.364,65	2.494,69	2.631,92
VI	2.912,69	3.241,89	3.420,21	3.608,30	3.806,76	4.016,16	4.237,04	4.470,17	4.715,93

NIVEL CARREIRA	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	1.458,93	1.539,16	1.609,83	1.713,11	1.808,01	1.906,76	2.011,63	2.122,29
II	1.526,03	1.609,94	1.698,50	1.791,95	1.890,48	1.994,44	2.104,16	2.219,88
III	2.002,08	2.112,23	2.228,39	2.362,75	2.480,22	2.616,64	2.760,60	2.916,92
IV	2.442,53	2.576,88	2.718,58	2.868,13	3.016,16	3.192,28	3.367,89	3.553,11
V	2.776,66	2.929,42	3.090,53	3.260,49	3.439,82	3.629,03	3.828,63	4.039,20
VI	4.975,31	5.248,95	5.537,62	5.842,92	6.163,63	6.502,51	6.860,16	7.237,46

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ÁGUA BRANCA


## ANEXO II

### DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS REAJUSTE 2016 – 11,27% - INPC-CONFORME LEI Nº 1.145/2014 E PORTARIA Nº 0907/2016

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Geral de Secretaria	CC-1	2.145,84
Auxiliar de Limpeza (1)	CC-5	880,00
Controlador Geral		899,34

### FUNÇÕES COMISSIONADAS (Art. 3º.)

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
Chefe de Divisão Administrativa	FC-1	575,62	01
Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças	FC-1	575,62	01
Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos	FC-2	479,67	01
Chefe de Divisão de Informações e Documentação	FC-2	479,67	01

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ÁGUA BRANCA